

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.245 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 7.871, de 18 de setembro de 2003, e suas alterações posteriores, resolve nomear a representante abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 10.572/12, 10.579/12, 10.834/13, 11.117/13 e 11.144/13 integrar o Conselho Municipal do Idoso – CMI:


▪ REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Neusa Marques de Oliveira Alexandre – Titular, em substituição a Elivane Aparecida de Andrade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2014.



ELOY DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social